



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo



Protocolo 50053/2021

**PROPOSTA DE CANDIDATURA DE
OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA.**

Nós, vereadores que abaixo subscrevemos, vimos à presença de Vossa excelência, presidente desta Casa Legislativa, colocar nosso nome a disposição para concorrer ao cargo de ouvidor titular e ouvidor suplente, na forma descrita abaixo.

Vagas (proposta de candidatura):

Vereador ouvidor titular: *Roberta da Silva Mello*

Vereador ouvidor suplente: *Roberto Almeida Souza*

Atilio Vivacqua, 25 de maio de 2021.

Roberta da Silva Mello
Roberto Almeida Souza

Oriência em Sessão

Dia 25/05/2021

[Signature]

APROVADO EM:

25/05/2021

[Signature]

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo



DEMONSTRATIVO DE VOTAÇÃO.
Folha de votação:

Atílio Vivácqua-ES 25 / 05 / 2021.

	FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	Faltoso
Gilcimar da Rocha Silva Presidente	X			
Mário Sérgio França Brito Vereador	X			
Roberto da Silva Mello Vereador	X			
Lauro Nascimento Tosta Vereador	X			
Sandra Lucia Ventury Canzian Lopes Vereadora	X			
Renan Coelho Correa Vereador	X			
Romerio Gomes Dias Vereador	X			
Roberto Alemonge de Souza Vereador	X			
Thiago Delorence Gava Vereador	X			

Ref.: Eleição para o cargo de vereador ouvidor titular e vereador ouvidor suplente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES.

APROVADO EM:

25, 05, 2021

Resultado:

Vereador ouvidor titular: Roberto da Silva Mello *Orôncia em Sessão*

Vereador ouvidor suplente: Roberto Alemonge de Souza *Orôncia em Sessão*

OBSERVAÇÕES:

Diá 25, 05, 2021

Gilcimar da R Silva
Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua – ES.

Mário Sérgio França Brito
Mário Sérgio França Brito
Vice-Presidente

Roberto da Silva Mello
Roberto da Silva Mello
Secretário

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021.

FICA ELEITO O VEREADOR OUVIDOR TITULAR E O SUPLENTE PARA BIÊNIO 2021 A 2022, DA LEGISLATURA 2021 A 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, inciso XVI do RI em conformidade do art. 44, inciso V da LOM, faz saber que o Plenário aprovou e eu **promulgo** o presente Decreto Legislativo nestes termos:

Art. 1º - Fica eleito na sessão de 25 de maio de 2021, o vereador ouvidor titular e o suplente, por unanimidade dos votos, sendo eles: vereador ouvidor titular: Roberto da Silva Mello e suplente: Roberto Alemonge de Souza para assumir o mandato da ouvidoria compreendido entre os períodos legislativos de 2021 a 2022, da Legislatura 2021 a 2024.

Art. 2º - Fica a posse dos eleitos fixada automaticamente nesta data de 25 de maio de 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se

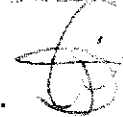
Atílio Vivácqua – ES, 25 de maio de 2021.


Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

Ordem da Sessão

25/05/2021



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA
Estado do Espírito Santo



TERMO DE POSSE

O **Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua**, neste ato, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no teor do Decreto Legislativo nº. 02/2021 concede posse aos vereadores ouvidor e suplente desta Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES, na conformidade da Resolução nº. 03/2021, para assumir o mandato da ouvidoria compreendido entre os períodos legislativos de 2021 a 2022, da Legislatura 2021 a 2024.

Vereador ouvidor titular: Roberto da Silva Mello
Vereadora suplente: Roberto Alemonge da Souza

Atílio Vivacqua, 25 de maio de 2021.

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Roberto da Silva Mello
Vereador ouvidor titular

Roberto Alemonge de Souza
Vereadora suplente

Ordência em Sessão

Data 25/05/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO

Certifico que o Decreto Legislativo nº. 02/2021 que dispõe sobre: "FICA ELEITO O VEREADOR OUVIDOR TITULAR E O SUPLENTE PARA BIÊNIO 2021 A 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" de iniciativa do Presidente dessa Casa, foi aprovado, em Sessão Ordinária realizada na data de 25 de maio de 2021.

Por ser verdade assino a presente certidão.

Atilio Vivacqua-ES, 26 de maio de 2021.

Jéssica Rios Ferreira

Secretária da Câmara Municipal de Atilio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"